



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de abril de 2026.

Atos do Executivo

DECRETO nº 008, de 14 de abril de 2026.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), que antecede o feriado nacional do dia 21 de abril, celebrado como dia de Tiradentes.

Parágrafo único. Ficam excetuados os seguintes órgãos de serviços essenciais:

- I - o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- II - o Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- III - o CAPS AD – 24 horas;
- IV - a Unidade de Acolhimento Adulto;
- V - a Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;
- VI - o DEMUTRAN;
- VII - a Limpeza Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Princesa Isabel - PB, em 14 de abril de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito